



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Ivan Naatz, sem remuneração, pelo período de 3 (três) dias, nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

